



RESOLUÇÃO Nº 09/2013/Consup

Florianópolis, 18 de abril de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão na reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 17 de abril de 2013;

RESOLVE:

Aprovar os editais de convocação e normas para a escolha dos representantes docentes, discentes e dos técnico-administrativos do Consup, CEPE, CDP e CPA, conforme documentos anexos.

Publique-se, e

Cumpra-se

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC